



**Sindicato dos
Servidores dos
Serviços Auxiliares
do Poder Judiciário
do Estado da Bahia**
Fundado em 23/11/1993

O Servidor

Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia.
Boletim Extra - Assembleia Geral Extraordinária - 27.05.2011

Esclarecimentos sobre a PEC



O Poder Judiciário nos estados atua de forma desordenada e independente fazendo com que objetivos comuns demandem ações diferenciadas e tempo de resolução também diferenciado, ocasionando quase sempre na sua morosidade.

De iniciativa do ex-deputado Flávio Dino e da deputada Alice Portugal, a PEC 190/2007 visa nortear a padronização de procedimentos e tratamento aos servidores do Poder Judiciário nos Estados.

A PEC acrescenta à Constituição Federal um artigo que determina ao Congresso Nacional a edição de uma Lei Complementar que unificará as ações do judiciário buscando os meios mais céleres de resolução dos conflitos.

Na Bahia, a falta de padronização dos atos faz com que cada Vara atue conforme a vontade de seus gestores, tornando umas mais morosas que outras. Também a falta de capacitação obrigatória a todos os servidores, o desrespeito a direitos, desconhecimento, por vezes, de deveres, além da remuneração aquém da grande maioria dos Estados brasileiros, interferem de forma contundente no péssimo serviço prestado à população baiana.

A aprovação da PEC 190/2007 é um grande avanço na melhoria dos serviços jurisdicionais, não trazendo ainda em seu corpo detalhamentos, mas já a obrigatoriedade de em menos de 1 (um) ano uma lei ser sancionada discriminando a forma de atuação e tratamento a servidores. Evitando, assim, a diversidade de tratamentos processuais e de políticas de pessoal.

Portanto, a PEC 190/2007 nada mais é do que o meio de unificação da Justiça no país, com melhorias nas condições de trabalho, nas condições remuneratórias e, conseqüentemente, melhoria da prestação jurisdicional.

Dois pesos, duas medidas...



É incrível como o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia tem a arte de se superar a cada dia.

Na casa da justiça, onde apenas as leis deveriam prevalecer, a justiça é o que menos importa. O que importa mesmo é o interesse.

Em maio do ano passado, a greve dos servidores do Judiciário baiano foi rechaçada com uma Resolução que afronta a Carta Magna e com o ajuizamento de uma ação civil pública que teve sua liminar deferida em tempo recorde (fato que não acontece com a população), e, esta mesma categoria amargou o corte dos dias parados, outra afronta a um direito constitucional.

Pois bem, não é que agora, este mesmo Tribunal de Justiça publica decisão em favor dos professores estaduais em greve, impedindo que o Poder Executivo promova o corte dos dias parados! Aqui fez-se a justiça.

Isso só demonstra que, no TJBA, são dois pesos, duas medidas; que a lei que vale pra um, não vale para o outro; que a política se sobrepõe à justiça. Em suma, o total despreparo do TJBA para julgar ações judiciais que versem contra si.

O TJBA é a Casa da Justiça, mas não para os seus servidores.

Substituições

A Coordenadoria Executiva do SINTAJ esteve, no último dia 25/05, reunida com o Diretor de Recursos Humanos – Claudinei Sousa - buscando alguns esclarecimentos acerca do pagamento do passivo da substituição.



Claudinei S. Pereira - Diretor de RH TJBA e Elizabete Rangel - SINTAJ

O mesmo informou que, após o trabalho realizado pela coordenadora de Pagamento – Ray Lucia – de refazer todos os cálculos de acordo com as novas orientações da Presidência do TJBA, ou seja, com base na diferença entre o vencimento básico do cargo do servidor substituto para o do cargo do servidor substituído, os servidores começarão a receber tal passivo ainda neste mês de maio. A previsão de quitação é para o final da atual gestão, portanto, janeiro de 2012, e se estipulou um teto de R\$ 3.000,00 por parcela, para cada servidor. Para esclarecimentos fora disponibilizado o email – drh@tjba.jus.br.

A Coordenadoria do SINTAJ indagou se os servidores dos Juizados Especiais que não foram atingidos pelo Provimento 12/2007 da Corregedoria - por serem, à época, subordinados diretamente à Presidência do TJBA - constavam do rol de servidores que começariam a receber tal passivo, bem como os que continuaram a substituir após o Provimento 12/2007.

Souza respondeu que, no momento, estão programados apenas aqueles anteriores ao Provimento 12/2007 e os da gestão da atual presidente, ou seja, 2010 e 2011, e que desconhecia que havia pendência de pagamento da gestão anterior.

Neste mesmo momento, a Coordenadoria do SINTAJ informou que todos os processos de substituição cujo período de exercício de cada servidor fora posterior à publicação do Provimento 12/2007, ficou sob a responsabilidade do setor de RH à época, tendo o mesmo analisado cada processo e lançado no Sistema de RH na folha de cada servidor, inclusive, iniciando o paga-

mento de algumas dessas situações, sendo suspensos os pagamentos logo em seguida.

Aproveitou-se o ensejo para requerer que essas pendências sejam incluídas nesse pagamento para sanar, definitivamente, toda a situação referente a substituição do TJBA.

O SINTAJ quer ouvir VOCÊ

A campanha “O SINTAJ quer ouvir VOCÊ” teve início na semana passada (20/05) com as unidades do Largo do Tanque e do Bonfim. O próximo encontro será no dia 02/06 nas unidades da Liberdade e FTC. O objetivo básico é de ouvir a base. O horário será das 10h às 12h e das 13h às 15h.

Pauta de Reivindicações 2011

- 1.Reposição das perdas salariais de 2009 e 2010 (9,9%);
- 2.Reajuste do auxílio alimentação;
- 3.Melhorias nas instalações físicas e nos equipamentos das unidades, incluindo a questão da acessibilidade e a informatização;
- 4.Melhores condições de trabalho, incluindo atenção à ergonomia e ao combate ao assédio moral;
- 5.Criação dos auxílios creche e saúde;
- 6.Pagamento do passivo da substituição;
- 7.Incorporação da Vantagem Pessoal oriunda da GEE ao salário base, estendendo-a, conseqüentemente àqueles que não a recebem;
- 8.Regulamentação e reajuste da indenização de transporte dos oficiais de justiça;
- 9.Pagamento dos passivos dos aposentados, principalmente do que se refere ao enquadramento da Lei 11170/2008;
10. Regulamentação da Lei 11.170/2008

Mudança das Turmas Recursais

A mudança de localização das Turmas Recursais foi apresentada ao SINTAJ como solução para melhoria das instalações. Espaço maior e melhor, mobiliário adequado e num bairro de fácil transporte coletivo (se é que isso é possível em Salvador).

É de conhecimento de todos que as atuais instalações das Turmas Recursais não atendem à demanda em todos os sentidos, e, que nem sempre se resolve com reformas, só mudanças de localização.

Inicialmente outras unidades também iriam para a Pituba, porém reestudos viram que o espaço não seria suficiente para tal demanda.

A COJE informou estar recebendo e analisando pedidos de transferências/permutas dos servidores das Turmas Recursais.

EXPEDIENTE

Boletim Impresso dos Sindicato dos Servidores do Serviços Auxiliares do Poder Judiciário Estado da Bahia
Sede Própria - Rua do Cabral, nº 115, Nazaré, Salvador - Ba - CEP: 40055-010. Tel./Fax: 71 3242-5213 / 3642
www.sintaj.org * contato@sintaj.org * twitter: sintajindicato * Facebook: Sintaj Sindicato

Coordenadoria Executiva: Elizabete Oliveira Rangel da Silva - Coord. Geral; Luiz Carlos Souza do Nascimento - Coord. Administrativo e Financeiro; Gonzalo de Alarcón Neto - Coord. de Comunicação e Imprensa; Augusto Conceição Sousa - Coord. Jurídico; Rudival Rodrigues da Silva - Coord. de Convênios e Promoção Social; Antonio Carlos Ribeiro de Jesus - Coord. de Relações Intersindicais; Ana Lúcia Penalva Lins Lopes (Nanucha) - Coord. de Aposentados e Pensionistas * Assessoria de Comunicação: Juliana Geambastiani * Projeto Gráfico e Diagramação: Juliana Geambastiani * Tiragem - 200 exemplares